

6

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - S U D E P E

NOME **RENATO AUGUSTO BRUNOW COSTA** MATRICULA **INCRA-MA**
 CODINOME
 CARGO OU FUNÇÃO ATUAL
 PROFISSÃO **Advogado**
 DATA ADMISSÃO DATA DISPENSA
 FILIAÇÃO: **Alcides Costa e Emilia Brunow Costa**

 ESTADO CIVIL **casado** CONJUGE **Maria Lourdes Andrade Costa**
 DATA E LOCAL NASCIMENTO: **S. Leopoldina - ES**
 CARTEIRA IDENTIDADE **8223 - O.A.B.GB**
 TÍTULO ELEITOR **10.647-1a.Zona** CERTIFICADO RESERVISTA **166.635-5a.RM**
 ENDERÊÇO **Rua Piratininga, 66 -Gavea -GB**
 OUTROS DADOS: **12244687-91**

DATA	LANÇAMENTO
14.9.73	Resolve - Designa op/ocupar no cargo de chefia a função - de Chefe de Gabinete da Superintendencia Sudepe pub. BP. nº 43/73- S/7201/73.
26.06.74	Portaria nº 300 dispensa do cargo de chefe de gabinete
26.06.74	Portaria nº 302 incluiu no GT com diária de 180,00
19.08.74	Portaria nº 329 dispensa de sub eventual do Sup.
10.10.74	Pol. 501/74 - Dispensa até 31-12-74 o GT.
05-11-74	Portaria 515 - Designado coordenador para proceder estudo objetivando a criação da linha especial de crédito à pesca c/financiamento subordinados a aprovação da SUDEPE.
	Port. 318/75 - 04/6/75, disp. funcionário
	Obs: Retornou ao órgão de origem - Of. SUDEPE - Nº 03, de 27/01/76.- (INCRA)

a.

OF/ASINF/Nº 232/176

EM 25/mayo/76

Assessor de Segurança e Informações da SUDEPE

Sr. Diretor da Divisão de Segurança e Informações do M.A.

RENATO AUGUSTO BRUNOW COSTA

Anexo: Cópia de Declaração.

Senhor Diretor,

Em complemento as informações entregue em mãos a V.Sa. encaminho para conhecimento dessa Divisão, cópia da Declaração do Gen.R/1, EMMANUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES, versando sobre o nominado.

Na oportunidade, renovo a V.Sa. protestos de estima e consideração.



JOSE DÓRIA DE ANDRADE
Cap. R/1 - Chefe - ASI

/mg...

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que RENATO AUGUSTO BRUNOW COSTA, Procurador Autárquico, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA exerceu o cargo de Assistente Geral da Secretaria de Pessoal e outras Chefias daquela Autarquia, durante o período em que ocupei o cargo de Assessor do Presidente do INCRA, junto ao Serviço de Segurança e Informações daquele Instituto, período esse compreendido entre 1971 a 1973, nada sendo observado com relação ao aludido Procurador que pudesse colocar em dúvida sua conduta moral e funcional, tendo pelo contrário, conduzido com zêlo, integridade e espírito público as tarefas que lhe estavam afetas.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1976

Emmanuel de Oliveira Gonçalves
Emmanuel de Oliveira Gonçalves

Ass. Dir. R/I - Identidade 16-112577
M. Ex.

Reconheço a firma *Emmanuel de Oliveira Gonçalves*
de Oliveira Gonçalves

24 MAI. 76
Em test. *da verdade*
Nelson Leal Bastos

DE ROYAS
Av. 24 - RIO
Abelido
de OLIVEIRA PORTO
Substituto
CORTEZ DE ALMEIDA
Autorizado
S. RAMOS ROYAS
Autorizado
SEAR BOLLINES
Autorizado
S. LEAL BASTOS

NELSON LEAL BASTOS
CPF 85898707

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que RENATO AUGUSTO BRUNOW COSTA, Procurador Autárquico, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA exerceu o cargo de Assistente Geral da Secretaria de Pessoal e outras Chefias daquela Autarquia, durante o período em que ocupei o cargo de Assessor do Presidente do INCRA, junto ao Serviço de Segurança e Informações daquele Instituto, período esse compreendido entre 1971 a 1973, nada sendo observado com relação ao aludido Procurador que pudesse colocar em dúvida sua conduta moral e funcional, tendo pelo contrário, conduzido com zelo, integridade e espírito público as tarefas que lhe estavam afetas.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1976

Emmanuel de Oliveira Gonçalves
Emmanuel de Oliveira Gonçalves

Gen. Dir. R/I - Seleção de 16-112577
M. Ex.

Reconheço a firma *Emmanuel de Oliveira Gonçalves*

24 MAI. 76
Em test. *da verdade*

NELSON LEAL DASTOS
CPF 08999707

LISTA DE NOTAS
Alc. 24 - RIG
Abelido
CONDOMÍNIO PORTO
Substituto
CORREIA DE ALMEIDA
Autorizado
ES RAIMOS XOVRES
Autorizado
ALGAR BUCHES
Autorizado
DA LEAL DASTOS

Pir, 24-05-76

Comandante Doria,

Falando com o Sr
Emmanuel sobre o problema etc
me ofereceram essa declaração.

Achei muito bom o
oferecimento, desde que cobre
o período do INCAA.

Mais uma vez,
como a sua boa vontade
costumeira.

Atenciosamente,
grato pela sua
atenciosidade.

Renato J. A.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins, que o Dr. RENA TO AUGUSTO BRUNOW COSTA, Procurador Autárquico do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, à disposição deste Órgão, exerceu a função de Chefe de Gabinete, e outros encargos na Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, na anterior e atual administração, nada sendo observado que pudesse colocar em dúvida a sua conduta moral e funcional, tendo pelo contrário, conduzido com zelo, eficiência e espírito público as tarefas que lhe estavam afetas.

Brasília, 14 de maio de 1976



João
JOSÉ DÓRIA DE ANDRADE
Cap. R/I - Chefe - ASI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

M.A. - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA.

A T E S T A D O

Atestamos, para efeito de subsídios à Assessoria de Segurança e Informações da SUDEPE, que, durante a gestão da atual administração, iniciada a 15 de maio de 1974, nada chegou ao nosso conhecimento que desabonasse a conduta do ex-Chefe de Gabinete desta Superintendência RENATO AUGUSTO BRUNOW COSTA.

A "contrario sensu", desempenhou satisfatoriamente as funções de Chefe de Gabinete por mais três meses e de Presidente do Grupo de Trabalho que elaborou a metodologia da vigente política governamental de fusão e incorporação de empresas pesqueiras, com êxito já consagrado.

Brasília, 13 de maio de 1976.



RENAN DE ARIMATEA PEREIRA

Chefe de Gabinete.

RAP/rap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

MEMORANDO Nº 3043

REFERÊNCIA: OF. nº 75/73, de 21.11.73- ASI /

SUDEPE

Brasília, 28 de novembro de 1973

SR. CHEFE ASI/SUDEPE

Cumpre-me informar a V.Sª que existem registros que desaconselham a indicação do servidor (R.A.B.C.) .

Atenciosamente



CEL. R/1 JOÃO MARQUES AMBRÓSIO

DIRETOR
SERVIÇO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
CEL. R/1 - CHEFE SI/DSI/MA

Renato AUGUSTO
BRUNOW COSTA
Chefe do Gabinete

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 62 Dec. nº 60417/67 regulamento para salvaguarda de sigilo).

CONFIDENCIAL

M. A. - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

OP. ASI/ 75/73

21 novembro de 1973.

Assessor de Segurança e Informações SUDEPE

Senhor Diretor da Divisão de Segurança e Informações do M.A.

; Solicitação (faz)

Senhor Diretor,

Pelo presente encaminho a V.Sa. os dados de qualificação e o "Curriculum Vitae" do Sr. RENATO AUGUSTO BRUNOW COSTA, Chefe do Gabinete da Superintendência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de estima e consideração.



JOSE LUIZ DE ANDRADE
Cap. R/1 Chefe-ASI

*Ver Impenso 20/3/73
de 28/11/73*

Maria das Neves do Nascimento
Sec. de Segurança e Informações SUDEPE

/ACC.

*Cofe.
Liberado*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE

DADOS DE QUALIFICAÇÃO.

1. NOME. RENATO AUGUSTO BRUHOW COSTA SEXO: Mas.
2. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL. Procurador 2ª Categ. NIVEL. _____ ORGÃO DE LOTAÇÃO: _____
3. FILIAÇÃO. Alcides Costa e
Emília Brunow Costa.
4. DATA DE NASC. 9.6.931 NATURALIDADE S. Leopoldina SIGLA EST. E.S. NACIONALIDADE. Bras.
5. CART. IDENTIDADE Nº 8223 EXPEDIDA POR. O.A.B.-GB DATA: 28.5.55
6. CART. RESERVISTA Nº 166.635 EXPEDIDA POR. 5ª RM 1º Grupo Art. Costa DATA: 16.12.49
7. TÍTULO DE ELEITOR Nº 10.647 ZONA. 1ª SEÇÃO. 12ª DATA: 4.2.58
8. ESTADO CIVIL. Casado CÔNJUGE Maria de Lourdes de Andrade Costa
9. PROFISSÃO Advogado
10. FUNÇÕES ANTERIORES E LOCAIS. Chefe Procuradoria-SRR, Assistente Técnico Procurado-
ria Geral de INDA; Procurador Geral do INDA, Assist.
11. FUNÇÃO QUE EXERCE E LOCAL. Chefe do Gabinete da SUDEPE Geral da S. Pessoal do INCRA
12. FUNÇÃO QUE VAI EXERCER. _____ CIDADE. _____
13. RESIDÊNCIA ATUAL (RUA, Nº, BAIRRO, CIDADE, SIGLA EST.) Rua Piratininga, 66 Gávea
14. CIDADE ONDE RESIDIU. ÚLTIMOS 10 ANOS. ENDEREÇOS, ANOS. _____
rua Teixeira de Mello, 53 apto. 603 Ipanema
rua Visconde do Pirajá, 571 apto. 601
15. ESCOLA(S) UNIVERSIDADE(S) QUE FREQUENTOU. CIDADE(S) ANO(S) DO TÉRMINO. Colégio Estadual do E. Santo,
Colégio Americano de Vitória - ES ; Faculdade Nacional de Direito-GO
16. OUTROS DADOS JULGADOS OPORTUNOS. _____

OBS: QUANDO SE TRATAR DE VIAGEM AO EXTERIOR, ESPECIFICAR:

BOLSA. QUEM OPERECEU? _____

ESTUDOS. QUAIS SERÃO? _____

LOCAL DOS ESTUDOS. QUAL FACULDADE, UNIVERSIDADE, INSTITUTO, ORGANIZAÇÃO OU ESTABELECIMENTO? _____

DURAÇÃO. _____

ÔNUS - DE QUEM? _____

ASSINATURA DO CHEFE PROPONENTE...../...../197....
DATA_____
(NOME POR EXTENSO)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE

DADOS DE QUALIFICAÇÃO.

- 1. NOME. RENATO AUGUSTO BRUNOW COSTA SEXO: Mas.
- 2. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL. Procurador 2ª Categ. NIVEL. _____ ORGÃO DE LOTAÇÃO: _____
- 5. FILIAÇÃO. Alcides Costa e
Emilia Brunow Costa.
- 4. DATA DE NASC. 9.8.931 NATURALIDADE S. Leopoldina SIGLA EST. E.S. NACIONALIDADE. Bras.
- 5. CART. IDENTIDADE Nº 8223 EXPEDIDA POR. O.A.B.-GB DATA: 28.5.55
- 6. CART. RESERVISTA Nº 166.635 EXPEDIDA POR. 5ª RM 1º Grupo Art. Costa DATA: 16.12.49
- 7. TÍTULO DE ELEITOR Nº 10.647 ZONA. 1ª SEÇÃO. 12ª DATA: 4.2.58
- 8. ESTADO CIVIL. Casado CÔNJUGE Maria de Lourdes de Andrade Costa
- 9. PROFISSÃO Advogado
- 10. FUNÇÕES ANTERIORES E LOCAIS. Chefe Procuradoria-SSR, Assistente Técnico Procurado-
ria Geral do INDA; Procurador Geral do IERR, Assist. G-
11. FUNÇÃO QUE EXERCE E LOCAL. Chefe do Gabinete da SUDEPE General da S. Pessoal do INCRA
- 12. FUNÇÃO QUE VAI EXERCER. _____ CIDADE. _____
- 13. RESIDÊNCIA ATUAL (RUA, Nº, BAIRRO, CIDADE, SIGLA EST.) Rua Piratininga, 66 Gávea
- 14. CIDADE ONDE RESIDIU. ÚLTIMOS 10 ANOS. ENDEREÇOS, ANOS. _____
Rua Teixeira de Mello, 53 apto. 603 Ipanema
Rua Visconde de Pirajá, 571 apto. 601
- 15. ESCOLA (S) UNIVERSIDADE(S) QUE FREQUENTOU. CIDADE(S) ANO(S) DO TÉRMINO Colégio Estadual do E. Santo,
Colégio Americano de Vitória - ES ; Faculdade Nacional de Direito-GB
- 16. OUTROS DADOS JULGADOS OPORTUNOS. _____

OBS: QUANDO SE TRATAR DE VIAGEM AO EXTERIOR, ESPECIFICAR:

BOLSA. QUEM OPERECEU? _____

ESTUDOS. QUAIS SERÃO? _____

LOCAL DOS ESTUDOS. QUAL FACULDADE, UNIVERSIDADE, INSTITUTO, ORGANIZAÇÃO OU ESTABELECIMENTO? _____

DURAÇÃO. _____

ONUS - DE QUEM? _____

ASSINATURA DO CHEFE PROPONENTE

...../...../197...
DATA

(NOME POR EXTENSO)

CURRICULUM VITAE

NOME: :RENATO AUGUSTO BRUNOW COSTA
 FILIAÇÃO: ALCIDES COSTA e EMILIA BRUNOW COSTA
 NASCIMENTO: 9/8/1931
 NATURALIDADE: Santa Leopoldina - ES
 TITULO ELEITOR: 10.647, 1ª Zona, 12ª Seção
 CART.IDENT.: OAB/GB Nº 8223
 CERT.RESERV.: 166.635 5ª RM
 CPF: 012244687
 ESTADO CIVIL: Casado
 RESIDÊNCIA: Rua Piratininga, 66 Gávea - GB

CURSOS

Alem dos que constam da declaração, anexa, fornecida pelo Chefe da AGP-3 DO INCRA :

1. Seminário sôbre "Políticas e Práticas Operativas do Banco Internacional de Desenvolvimento - BID, em 1971.
2. Seminário de Interpretação da Legislação Cooperativista em 1972.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA - IBRA

Nomeado pela Port. 23, de 29.7.68 para o cargo em Comissão de Procurador Geral do IBRA.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - INDA

1. Designado pela Port. 486, de 30.9.68 (D.O. 10.10.68) para Assistente Técnico da Procuradoria.
2. Designado pela Port. 111, de 12.2.68 do MTPS, Membro Suplente do INDA junto à Comissão Diretora do FUNRURAL.
3. Designado pela Port. nº 102, de 20.3.70 para Responder pelo expediente do remanescente da PJ/GB.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

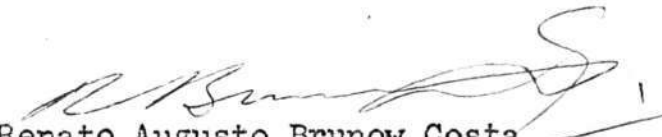
1. Designado pela Port. 27, de 29.06.71 Assessor da Secretaria Executiva do Grupo Executivo de Eletrificação Rural.

2. Designado pela Port. 399, de 13.3.72 para presidir Comissão de Inquérito para apurar irregularidades no Proc. DET nº 1.010/71 no Estado do Espírito Santo.
3. Designado pela Port. 1712, de 25.7.72 para Chefe do Serviço de Legislação de Pessoal da Secretaria de Pessoal.
4. Designado pela Port. 1779, de 7.8.72, Membro da Equipe Técnica de Alto Nivel.
5. Nomeado pela Port. 1909, de 29.8.72 para Assistente Geral da Secretaria de Pessoal.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE

1. Designado pela Port. 402, de 14.9.73 para Chefe de Gabinete (D.O. 21.9.73).

Rio de Janeiro em 19 de novembro de 1973


Renato Augusto Brunow Costa



INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do Renato Augusto Brunow Costa, Procurador de 2ª Categoria desta Autarquia, que consta de sua pasta funcional os seguintes assentamentos que passamos a transcrever: Tempo de Serviço prestado ao Serviço Público do Estado do Espírito Santo no período de 28.2.48 a 30.11.48 como Operário de Obras, de 1.12.48 a 20.9.50 como Calculista de Obras e de 22.9.50 a 1.2.52 como Auxiliar de Escritório, Extracomunário Referência III, tendo ficado de licença para tratamento de saúde 30 dias, no período de 13.7.50 a 11.8.50, totalizando 1.542 dias de exercício, no período total de 28.2.48 a 1.2.52, conforme Certidão passada por equivoque Serviço em 4.10.60.

Tempo de serviço prestado ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, como Auxiliar Administrativo, Referência 26 da Tabela Numérica de Mensalista da COFAP, no período de 26.8.52 a 31.12.56, teve 15 dias de licença para tratamento de saúde de 12.10.53 a 26.10.53, totalizando 1.574 dias de efetivo exercício.

Pela Certidão DA/EP - 3/nº 10/59 fornecida pela COFAP teve as seguintes designações:

a) Designado pela Port. nº 342-P, de 27.5.1955 para fazer parte da Comissão de Inquérito incumbida de prosseguir na apuração das irregularidades concernentes à entrega e destino das mercadorias a que se refere o processo nº 23.600/54.

b) Port. nº 53-P, de 7-2-56 concedendo dispensa da Comissão de Inquérito instituída pela Port. nº 342-P, de 27.5.1955.

c) Port. nº 389-P, de 11-10-56 designado para integrar a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades relacionadas com a dispensa do servidor Sebastião Cardoso, de acordo com o que consta do Processo nº 5.350/56.



e) Port. nº 398, de 21.2.57 designado - para presidir a Comissão de Inquérito incumbida de apurar a procedência das denúncias sobre irregularidades ocorridas nos serviços de COAP de Minas Gerais.

f) Port. nº 858-P, de 12.7.57 designado para presidir a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades constantes do Proc. nº 9.522/57 desta Comissão.

g) Port. nº 1.522, de 23.12.57 designado para proceder, em caráter de urgência, a uma inspeção na COAP do Estado do Espírito Santo, com sede em Vitória.

h) Port. nº 93, de 10.2.58 foi designado para exercer a função de Chefe da Divisão de Orçamento e Estatística do Departamento de Administração.

i) Pelo Decreto Presidencial, publicado no D.O. de 19.3.1958 foi designado para responder pela Presidência da COAP do Estado de Goiás, durante o impedimento do titular.

j) Port. nº 148, de 20.5.59 foi concedida dispensa da função de Chefe da Divisão de Orçamento e Estatística do Departamento de Administração.

k) Pela Ordem de Serviço nº 3, de 25.4.57 de Senhor Consultor Jurídico, foi designado para servir como vogal da Comissão encarregada de rever, a partir da data de publicação da referida Ordem de Serviço no Boletim de Serviço desta Comissão, as Portarias a serem baixadas pela Presidência da COAP, tendo em vista o disposto no item I da Portaria nº 632-P, de 20.4.1957.

l) A certidão DA-DP-3/nº12/59, de 4.8.59, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços informa que o requerente, lotado no Serviço Jurídico, como diplomado em Direito, desempenhou funções de natureza jurídica, emitindo pareceres nos processos referentes aos autos de infração da Lei nº 1.522/51, e serem encaminhado a Juízo, bem assim nos processos em que se suscitam questões jurídicas em torno de atividades da COAP, quer como órgão de serviço público quer nas relações com terceiros, incumbindo-lhe adempis diligên-



cia junto a autoridades policiais e ao Ministério Público. Exerceu, portanto, o requerente, funções condizentes com as de assistente jurídico, na forma do art. 2º da Lei 1.339, de 30.1.51.

De acordo com a Certidão passada pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores o servidor Renato Augusto Brunow Costa foi designado para Estagiário do Defensor Público em exercício na 14ª Vara Criminal, por Port. nº 122, de 6.2.1953, tomando posse em 8.5.53.

Foi transferido, a pedido, para Estagiário do Defensor Público em exercício na 1ª Vara de Família por Port. nº 94, de 31.3.1954, contando com o total de 297 dias de exercício no período de 8.5.1953 a 28.2.1954, nada constando que desabone a conduta do servidor que não estava sujeito a ponto.

O requerente foi servidor contratado do Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Distrito Federal SESC/ARDF, no período de maio de 1958 a 5 de maio de 1959, no cargo de Procurador, padrão "80", de acordo com Declaração passada por aquele Serviço em 10.7.59.

Pela Port. nº 92, de 24.3.59, publicada no B.S. nº 99, de 4.5.59 foi nomeado para exercer interinamente o cargo de Procurador de 3ª Categoria do Quadro do Serviço Social Rural, tomando posse em 5.5.59 e entrando em exercício em 20.5.59.

Efetivado, por concurso de Títulos no cargo de Procurador de 3ª Categoria, de acordo com a Port. nº 530, de 3.12.59 publicada no B.S. nº 70, de 25.3.60.

Designado para substituir eventualmente o Chefe de Procuradoria do ex-Serviço Social Rural de conformidade com a Port. Pres. do SSR nº 526 de 2.12.1959.

Pela Port. nº 18, de 7.1.1960 foi designado para presidir Comissão de Verificação e Serviços complementares e Custo de Obras do SSR.

De acordo com o Parecer do Serviço de Pessoal em 29.11.60 ficou isento do estágio probatório face ao parágrafo 2º do art. 1º da Lei 2.735, de 18.2.56.



INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Foi apostila feita na Port. n° 530, de 3/12/59, pelo seus vencimentos acrescidos de 20%, conforme art. 7° da Lei n° 3826/60.

Foi promovido por merecimento no cargo de Procurador de 3ª Categoria para 2ª Categoria, conforme apostila feita na Portaria n° 530, de 3.12.59. B.S. n° 20, de 24.1.61, e pagar de 6.10.60.

Designado para constituir comissão encarregada de estudar a antiguidade dos Procuradores efetivos de 3ª Categoria para promoção ao cargo de 2ª, conforme Portaria n° 13, de 26.1.61.

Foi-lhe concedido de acordo com o art. 74 da Lei 3.780/60 e do Dec. 50.562, o direito de 25% correspondente a gratificação especial de nível universitário sobre os respectivos vencimentos, conforme apostila feita na Portaria n° 530/59.

Designado para constituir Comissão incumbida de processo administrativo para apurar irregularidades no Conselho Regional de S. Paulo conforme portaria n° 2, de 11.1.62.

Designado para prosseguir os trabalhos ditados pela Portaria n° 2/62, com prerrogativa de mais 60 dias, conforme Portaria n° 169/62.

Designado para constituir Comissão de Inquérito conforme Portaria n° 246/62.

Designado para constituir Grupo de Trabalho encarregado de estudo e encaminhamento dos assuntos pertinentes a Lei Delegada n° 11/62.

Designado para presidir Comissão de Inquérito, para apurar denúncias formuladas através de Processo SSR n° 572/63, conforme Portaria n° 356/63.

Foi mandado servir em Brasília, conforme Portaria n° 436, de 7.8.63.

Designado para representar a SUPRA, em Juízo, conforme Portaria n° 618/63.

Foi designado para responder pelo expediente de Serviço de Consultas, e Contratos do Departamento Jurídico, conforme Port. n° 92/64.



INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

- 5 -

Designado para constituir Comissão de Inquérito conforme Portaria nº 7/65.

Feram-lhe concedidas 40 diárias e um mês de ajuda de custo, em virtude de ter sido designado para suprir irregularidades na D.S. de Foz de Iguaçu, conforme Port. nº 32, de 10.2.65.

Foi designado juntamente com outros Procuradores para propor ações de qualquer natureza, interpor recursos, exercer todos os demais atos que tenham sido ou vierem a ser ajuizados contra o INDA no período de 30.11.63 até 17.2.65, conforme Port. nº 58, de 17.2.65.

Foi nomeado e substituído, juntamente com outros Procuradores, com os poderes "ad judicia" e "in solidum" e a cada um de per si, independentemente de ordem ou que vão nomeadas; especialmente para propor ações de qualquer natureza, defender nas que tenham sido ou vierem a ser ajuizadas contra o INDA, interpor recursos, exercer todos os atos que forem necessários para fiel e integral cumprimento do presente mandato, ficando ratificados todos os atos praticados pelos ditos Procuradores, desde a criação do INDA, conforme Port. nº 56/65.

Pela Port. nº 137/65, concede dispensa a partir de 20.8.65, das funções de Chefe do Serviço de Consultas e Contratos, do Departamento Jurídico.

Pela Port. nº 138/65, nomeia-o para exercer a partir de 20.8.65, o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Assistência Jurídica, da Procuradoria Geral.

Nomeado juntamente com outros Procuradores para propor ações de qualquer natureza, defender nas que tenham sido ou vierem a ser ajuizadas contra a outorgante (INDA), interpor recursos e exercer todos os demais atos que forem necessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, ficando ratificados todos os atos praticados pelos aludidos Procuradores conforme Port. nº 35/66.

O servidor em aprêço tem os seguintes diplomas e cursos especializados:



a) diploma de Bacharel em Direito fornecido pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, concluído em 1954;

b) Diploma de nível Pós-Universitário de conclusão do Curso Regular de I.B.M.B., do Ministério de Educação e Cultura, em regime de tempo parcial no ano de 1956;

c) Certificado de que frequentou com assiduidade e aproveitamento o curso de "Presidencialismo, Parlamentarismo e Governo Colegiado" no período de 1956, fornecido pela Universidade do Brasil.

Nada mais havendo a declarar, eu
 , Chefe da Seção de Castro, expedi a presente Declaração, e eu
 , Escrevente - Datilógrafo, nível 7, datilografei, aos 13 dias do mês de julho de 1966.

TÉRMO ADITIVO: Declare, ainda, que o referido Procurador/foi designado para em substituição ao Procurador de 2ª Categoria JOSÉ CARLOS IEAL, presidir a Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 215-A, de 22 de março de 1967, incumbida de apurar as irregularidades apontadas no Processo nº SUPRA 11.457/64 e apense, de acordo com a Portaria nº 790 de 23 de outubro de 1967 e, pela Portaria nº 291 de 27/5/68, publicada no D.O. de 6/6/68, designada para exercer a função gratificada símbolo I-F de Assistente Técnico da Procuradoria Geral, tendo tomado posse e entrado em exercício em 6/6/1968.

Em, 8 de julho de 1968

Joaldo Prado Guedes
 JOALDO PRADO GUEDES
 Chefe da AGP-3

TÉRMO ADITIVO: Designado Assistente da Diretoria da Companhia de Navegação Marítima "NETUMAR" no período de outubro de 1967 até maio de 1968.

Em 29/8/68
Prof. José Alcântara Macedo
 chefe subst. AGP-3

CURRICULUM VITAE

NOME: Renato Augusto Brunow Costa
 FILIAÇÃO: Alcides Costa e Emilia Brunow Costa
 NASCIMENTO: 9 de agosto de 1931
 NATURALIDADE: Santa Leopoldina - ES
 TÍTULO ELEITOR: 10.647 - 1.^a Zona - 12.^a Seção
 CART. IDENT.: OAB/GB nº 8223 - 25-05-1955
 CART. RESERV.: 166.635 - 5.^a RM
 CPF: 012244687
 ESTADO CIVIL: CASADO
 RESIDÊNCIA: Rua Piratininga, 66 - Gávea - GB

CURSOS

1. Bacharel em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1950 a 1954).
2. Curso Regular do I.S.E.B. (pós-universitário), do Ministério de Educação e Cultura, em regime de tempo parcial no ano de 1956.
3. Curso de "Presidencialismo, Parlamentarismo e Governo Colegiado", no período de 1956, fornecido pela Universidade do Brasil.
4. Seminário sobre "Políticas e Práticas Operativas do Banco Internacional de Desenvolvimento - BID, em 1971.
5. Seminário de Interpretação da Legislação Cooperativista, em 1972.

CARGOS

- I - Serviço prestado ao Serviço Público do Estado do Espírito Santo (28.2.48 a 1.12.52).
- II - Designado estagiário do Defensor Público na 14.^a Vara Criminal, de acordo com a Certidão passada pelo Ministério da

Justiça e Negócios Interiores, conf. Port. nº 122, de 6.2.1953.

Foi transferido, a pedido para Estagiário do Defensor Público na 1.^a Vara de Família, pela Port. nº 94, de 31.3.54.

III - MINISTÉRIO DO TRABALHO - COFAP (26.8.52 a 19.5.59), onde exerceu funções condizentes

com a de Assistente Jurídico a saber:

1. Designado pela Port. nº 342-P, de 27.5.55, para fazer parte da Comissão de Inquérito incumbida de prosseguir na apuração das irregularidades concernentes à entrega e destino das mercadorias a que se refere o Proc. número 13.600/54.
2. Designado pela Port. nº 389-P, de 11.10.56, para integrar a C. de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades relacionadas com a dispensa de servidor, de acordo com o que consta do Proc. nº 5330/56.
3. Designado pela Port. nº 398, de 21.2.57, para presidir a C. de Inquérito incumbida de apurar a procedência das denúncias sobre irregularidades ocorridas nos serviços da COAP de Minas Gerais.
4. Designado conf. Ordem de Serviço nº 3, de 25.4.57, do Senhor Consultor Jurídico para servir como vogal da Comissão encarregada de rever as Portarias baixadas pela Presidência da COFAP, tendo em vista o disposto no item I da Port. nº 632-P, de 20.4.57.
5. Designado pela Port. nº 854-P, de 12.7.57, para presidir a C. de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades constantes do Proc. nº 9522/57.
6. Designado pela Port. nº 1522, de 23.12.57 para proceder, em caráter de urgência, a uma inspeção na COAP do Estado do Espírito Santo, com sede em Vitória.
7. Designado pela Port. nº 93, de 10.2.58 para exercer a função de Chefe da Divisão de Orçamento e Estatística do Departamento de Administração.

8. Designado por Decreto Presidencial, publicado no D.O. de 19.3.58, para responder pela Presidência da COAP do Estado de Goiás, durante o impedimento do Titular.
9. Exerceu funções condizentes com as de Assistente Jurídico, na forma do artigo 3º da Lei nº 1339, de 30.1.51.

IV - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/ARDF

Contratado pela Administração Regional do Distrito Federal, no período de maio de 1958 a 5 de maio de 1959, no cargo de Procurador, padrão "84", de acordo com Declaração passada em 10.7.59.

V - SERVIÇO SOCIAL RURAL - SSR

1. Nomeado pela Port. nº 92, de 24.3.59, publicada no B.S. nº 99, de 4.5.59, para exercer interinamente o cargo de Procurador de 3.^a Categoria do Quadro do Serviço Social Rural.
2. Designado pela Port. nº 526, de 2.12.59, para substituir eventualmente o Chefe da Procuradoria do SSR.
3. Efetivado pela Port. nº 530, de 3.12.59, por concurso de Títulos, no cargo de Procurador de 3.^a Categoria.
4. Designado pela Port. nº 18, de 7.1.60, para presidir a Comissão de Verificação e Serviços Complementares e Custo de Obras do SSR.
5. Designado pela Port. nº 13, de 26.1.61 para constituir comissão encarregada de estudar a antiguidade dos Procuradores efetivos de 3.^a Categoria para promoção ao cargo de 2.^a.
6. Designado pela Port. nº 2, de 11.1.62, para constituir Comissão incumbida de apurar irregularidades no Processo Administrativo no Conselho Regional de São Paulo.
7. Designado pela Port. nº 246/62 para constituir Comissão de Inquérito.
8. Designado para constituir Grupo de Trabalho encarregado de estudo e encaminhamento dos assuntos pertinentes a Lei Delegada nº 11/62.
9. Designado pela Port. nº 356/63 para presidir C. de Inqué-

- Inquérito, para apurar denúncias formuladas através do Proc. SSR nº 572/63.
10. Designado pela Port. nº 618/63 para representar a SUPRA em Juízo.
 11. Designado pela Port. nº 90/64 para responder pelo expediente do Serviço de Consultas e Contratos do Departamento Jurídico.
 12. Designado pela Port. nº 07/65 para constituir C. de Inquérito.

VI - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - INDA

1. Designado pela Port. nº 58, de 17.2.65, juntamente com outros Procuradores, para propor ações de qualquer natureza, interpor recursos, exercer todos os demais atos que tenham sido ou vierem a ser ajuizado contra o INDA no período de 30.11.63 até 17.2.65.
2. Nomeado e instituído pela Port. nº 56/65, juntamente com outros Procuradores, com os poderes "ad judicium" e "in solidum" e a cada um de per si, independentemente da ordem em que vão nomeado, especialmente para propor ações de qualquer natureza, defender nas que tenham sido ou vierem a ser ajuizadas contra o INDA, interpor recursos, exercer todos os Atos que forem necessários para fiel e integral cumprimento do mandato, ficando ratificados todos os atos praticados pelos ditos Procuradores, desde a criação do INDA.
3. Nomeado pela Port. 138/65, para exercer o cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Assistência Jurídica da Procuradoria Geral.
4. Nomeado pela Port. nº 35/66 com idênticos poderes conferidos na Port. nº 56/65 acima mencionada.
5. Designado pela Port. nº 790, de 23.10.67, para em substituição ao Procurador José Carlos Leal, presidir a C. de Inquérito Administrativo instituída pela Port. nº 215-A/67.
6. Designado pela Port. nº 291, de 27.5.68, Assistente Téc-

Técnico da Procuradoria Geral.

7. Designado pela Port. nº 486, de 30.9.68 (D.O. 10.10.68) , para Assistente Técnico da Procuradoria.
8. Designado pela Port. nº 111, de 12.2.68 do MTPS, Membro Suplente do INDA junto à Comissão Diretora do FUNRURAL.
9. Designado pela Port. nº 102, de 20.3.70, para responder pelo expediente do remanescente da PJ/GB.

VII - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA - NETUMAR

Designado Assistente da Diretoria da Companhia, no período de outubro de 1967 até maio de 1968.

VIII - INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA - IBRA

Nomeado pela Port. nº 23, de 29.7.68, para o cargo em Comissão de Procurador Geral do IBRA.

IX - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

1. Designado pela Port. nº 27, de 29.6.71 para Assessor da Secretaria Executiva do Grupo Executivo de Eletrificação Rural.
2. Designado pela Port. nº 399, de 13.3.72 para presidir C. Inquérito para apurar irregularidades no Proc./DET nº 1.010/71 no Estado do Espírito Santo.
3. Designado pela Port. nº 1712, de 25.7.72, para Chefe do Serviço de Legislação de Pessoal da Secretaria de Pessoal.
4. Designado pela Port. nº 1779, de 7.8.72, para Membro da Equipe Técnica de Alto Nível.
5. Nomeado pela Port. nº 1909, de 29.8.72 para Assistente Geral da Secretaria de Pessoal.

X - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE

1. Designado pela Port. nº 402, de 14.9.73, para Chefe de Gabinete. (D.O. 21.9.73).
2. Designado pela Port. nº 430, de 26.11.73, do Ministério da Agricultura, substituto eventual, durante os afastamentos

ou impedimentos temporários do Superintendente da
SUDEPE . (D.O. de 03.12.73),